



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE FARO

Entrada em 23 104 2020  
As: \_\_\_\_\_ H. Registo nº 53  
Funcionário

*Câmara*

**PRESIDENTE**

Sua referência:

Sua comunicação:

Ofício nº:

Nossa referência:

Data:

003823 22-04 20 15:36

Exmo. Senhor

Luís Miguel da Graça Nunes

Presidente da Assembleia Municipal de Faro

Praça José Afonso n.º 10

8000 FARO

**ASSUNTO: PROPOSTA Nº 128/2020/CM - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO)**

Pelo presente informo V. Exa. que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 21/04/2020, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 128/2020/CM, em anexo.

Assim, solicito a V. Exa. que se digne submeter à apreciação dessa Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro de 2013, a versão final do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Rogério Bacalhau Coelho



Largo da Sé,  
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870  
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt  
www.cm-faro.pt  
Nif: 506 579 425

*Gabinete do Presidente*

*Largo da Sé  
8004-001 Faro, Portugal*

Tel.: 289 870 037  
Fax: 289 870 039  
presidente@cm-faro.pt



**PROPOSTA Nº 128/2020/CM**

**PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
(APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO)**

**Considerando que:**

- As alterações climáticas são uma realidade incontestável e incontornável;
- A inevitabilidade que os impactos das alterações climáticas produzem e continuarão a produzir, com efeitos cada vez mais relevantes nos territórios e condições de vida das populações, impõem a necessidade de intervenção urgente a todos os níveis de governança;
- As ações a nível municipal são determinantes à mitigação das alterações climáticas e à adaptação aos seus impactes;
- No contexto das alterações climáticas, a Câmara Municipal de Faro tem vindo a desenvolver ações no sentido de alcançar uma maior sustentabilidade energética e ambiental;
- É necessário um plano que defina a estratégia municipal para adaptação do território e defina as ações a concretizar no sentido da mitigação das alterações climáticas e adaptação aos seus efeitos;
- É necessário acompanhar os restantes municípios regionais e agir em coordenação com os mesmos por forma a aumentar a resiliência de todo o território da região do Algarve;
- Por forma a atender às necessidades e obrigações do município de Faro no âmbito do combate às alterações climáticas e adaptação aos seus efeitos, em outubro de 2018 foi determinada a elaboração Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas





VEREADORA DAS INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

de Faro, adiante designado como PMAAC Faro, tendo a mesma sido adjudicada à firma **Irradiare - Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda.**;

- Para a realização do PMAAC Faro foram ouvidos os stakeholders locais, tendo a versão final do plano sido entregue em agosto 2019;
- O PMAAC Faro foi coordenado e compatibilizado com o plano regional de adaptação às alterações climáticas desenvolvido pela AMAL;
- Foram consultados os serviços municipais com atribuições no âmbito das ações estabelecidas no plano, nomeadamente o serviço de Ambiente, o serviço de Ordenamento do Território, a Equipa de Projeto de Revisão do PDM, o serviço de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal, que emitiram pareceres no sentido positivo à aprovação do plano;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro de 2013:

Submeter a versão final do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, em anexo à presente proposta, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal de Faro.

Paços do Município, 16 de abril de 2020

A Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo,

Arqt.ª Sophie Matias

Em anexo: - PMAAC de Faro – Versão final;  
- Pareceres internos emitidos.

Em Reunião Ext. / Ordinária / Pública  
de 21 / 04 / 2020  
o Executivo Camarário  
A Câmara Municipal  
delibera, por unanimidade,  
aprovar a Proposta n.º  
128/2020/CM, com a

Recomendação apresentada  
pela Vereadora Sophie Matias  
pelos seis Vereadores do PS,  
Constante da ata da Reunião.  
Largo da Sé,  
8004-001 Faro, Portugal  
Tel. 289 870 800  
Fax. 289 870 039  
smt@cm-faro.pt



Largo da Sé,  
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870  
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt  
www.cm-faro.pt  
Nif: 506 579 425

Largo da Sé,  
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 800  
Fax. 289 870 039  
smt@cm-faro.pt